



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



MATRIZ DE RISCO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.



INTRODUÇÃO

A Matriz de Risco, é um instrumento que pode ser adotado para salvaguardar os objetivos da contratação diante dos efeitos decorrentes das situações futuras e incertas – riscos. Uma ferramenta que permite ao gestor mensurar, avaliar e ordenar os eventos que podem afetar o alcance dos objetivos da contratação e, consequentemente, os objetivos estratégicos da contratante. A matriz de risco permite uma avaliação do nível de cada risco, identificado por meio da multiplicação da probabilidade de sua ocorrência pelo impacto, que dele decorreria.

O termo "risco" em contextos como contratos administrativos refere-se a eventos futuros e incertos que podem ter consequências, sejam elas positivas ou negativas, para as partes envolvidas. Em contratos administrativos, que são acordos estabelecidos entre órgãos públicos e particulares para a consecução de objetivos governamentais, é crucial identificar e gerenciar esses riscos para proteger os interesses e recursos envolvidos.

A Lei nº 14.133/2021, esclarece e orienta a sua elaboração da Matriz de Risco em seu artigo 6º, considerando no inciso § XXVI:

“cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação...”

A gestão de riscos tem como objetivo determinar como os riscos que serão identificados e analisados deverão ter suas respostas planejadas. Temos quatro processos de planejamento e um de monitoramento. São eles: 1- Identificação; 2 e 3- Análise qualitativa e quantitativa; 4- Planejamento das respostas e Monitoramento.

De acordo com o Art. 52 da Portaria 444/2018 TCU, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU), versa que:

“Nas contratações de obra ou de serviços de engenharia, deverá ser exigida da contratada a apresentação de seguro contra riscos de engenharia e de seguro coletivo de acidente de trabalho”.

Assim, o contratado deverá ter pleno conhecimento desses riscos e da necessidade precípua de gerenciá-los, evitando pedidos de termos de prolação de aditivos quando de sua ocorrência, conforme **MATRIZ DE RISCOS**.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



OBJETO DE PROPOSTA

O objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA. " tem como principal objetivo aprimorar e conservar a infraestrutura da Câmara Municipal, com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços do legislativo.

Portanto, o presente documento visa identificar, avaliar e gerenciar os riscos associados aos diversos tipos de serviços de manutenção predial, como: Atraso no Cronograma, Falta de Recursos Financeiros, Problemas de Qualidade na Construção, Condições Climáticas Adversas, Escassez de Mão de Obra Qualificada, objetivando a mitigação de Ocorrências de Acidentes de Trabalho, entre outros riscos previsíveis.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Escala de Impactos		
Nível	Descrição	I
Baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos pequenos nos objetivos.	2
Médio	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.	3
Alto	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos.	4
Escala de Probabilidades		
Nível	Descrição	P
Baixa	Evento raro de ocorrer. O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade.	2
Média	Evento possível de ocorrer. Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	4

Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (adaptada)



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



Durante as fases do processo de contratação os responsáveis deverão realizar estrito acompanhamento e o tratamento dos fatores relacionados aos riscos citados com vistas a evitá-los ou mitigá-los, portanto, foram identificados os danos, ações preventivas e ações de contingência, com seus respectivos setores responsáveis para a referida prestação dos serviços, seja na fase de projeto, planejamento, contratação e execução, como segue:

MATRIZ DE RISCOS		
A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.		
RISCO 01		
OBJETIVO-CHAVE	Mudanças a pedido do concessionário	
RISCO	Mudanças de projeto básico por solicitação do Concessionário	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
ALOCÇÃO DO RISCO	Público	
DANOS	Atrasos na entrega do projeto básico, consequentemente, para início do certame e entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Definição do procedimento e das condições mínimas para a revisão e aprovação do projeto básico	Responsável técnico Projeto/ Orçamento (Engº/ Arqº)

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Analisar as consequências negativas e riscos de compatibilidade e impactos financeiros	Responsável técnico Projeto/ Orçamento (Engº/ Arqº)/ Equipe de Fiscalização
---	--	---

RISCO 02	
OBJETIVO- CHAVE	Planejamento da Contratação
RISCO	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.

PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Médio
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Observar o que dispõe o inc. I, § 1º, art. 67 da Lei n. 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Responsável Técnico Projeto/ Orçamento (Engº/ Arqº)
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011, dentre outros.	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Responsável Técnico Projeto/ Orçamento (Engº/ Arqº) / CPL
RISCO 03		
OBJETIVO-CHAVE	Seleção da Contratação	
RISCO	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo, como compatibilização de documentos.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Responsável Técnico Projeto/ Orçamento (Engº/ Arqº)/ Equipe de fiscalização

	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de Engenharia Técnica, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Responsável Técnico Projeto/
--	---	------------------------------



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	Orçamento (Engº/ Arqº)
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	CPL
RISCO 04		
OBJETIVO- CHAVE	Seleção do Fornecedor	
RISCO	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento da Coordenação de Licitações municipal.	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	CPL
	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.	
RISCO 05		
OBJETIVO-CHAVE	Execução Contratual	
RISCO	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Responsável Técnico Projeto/ Orçamento
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Coordenação de Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Aplicar as sanções previstas na contratação.	
	Nos termos de inc. II, art.40 da Lei 12.462/2011, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	
RISCO 06		
OBJETIVO-CHAVE	Execução Contratual	
RISCO	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas no Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação	Responsável Técnico Projeto/ Orçamento
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Coordenação de Contratos

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Aplicação das sanções previstas na contratação	Fiscalização/ Coord. de Contratos
RISCO 07		
OBJETIVO-CHAVE	Execução Contratual	



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



RISCO	Impossibilidade de início dos serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de intervenção, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades, etc.).	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos serviços.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Fiscalização Técnica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado.	
RISCO 08		
OBJETIVO-CHAVE	Execução Contratual	
RISCO	Alterações dos serviços inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	

NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega dos serviços.	



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.	Responsável Técnico Projeto/ Orçamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica
RISCO 09		
OBJETIVO-CHAVE	Execução Contratual	
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	
PROBABILIDADE	Alta	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de Engenharia Técnica Municipal, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Responsável Técnico Projeto/ Orçamento
	Prever, dentre as cláusulas no Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	
	Prever, dentre as cláusulas no Projeto Básico, a	

RISCO 10	
OBJETIVO-CHAVE	Execução Contratual
RISCO	Acidentes causados por queda de objetos ou de trabalhadores na obra ou desmoronamento das estruturas da obra.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



NÍVEL DE RISCO	ALTO.
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada

DANOS	Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos.	
	Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados.	
	Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros.	
	Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas.	
	Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.	
	Responsabilização penal dos responsáveis técnicos.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização.	Responsabilidade da Contratada
	Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia com cobertura adequada.	
	Execução de bandejas primárias, secundárias e terciárias. Execução de tela de proteção, tapumes, guarda- corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva.	
	Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Cabendo ação de regresso do contratante contra o contratado no caso de a Administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.	

CONCLUSÃO

Após análise presente Matriz de Risco, que foi desenvolvida como parte do processo de compreensão e gestão dos possíveis riscos, que podem comprometer o sucesso organizacional, seja na fase de estudo de demanda, planejamento, contratação e execução, oferecendo um panorama claro das eventuais ameaças projetuais, físicas e econômicas, que podem impossibilitar as operações diárias de uma obra. Ao longo deste



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



processo foi possível apurar,

identificar, avaliar e classificar os riscos, promover as mitigações, permitindo priorizar esforços e recursos para proteger os objetivos e compromisso de entrega da obra, em tempo hábil.

Portanto, a Matriz de Riscos terá aplicação no Gerenciamento do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, prevendo Cláusulas Contratuais, entre outras mitigações, diretamente relacionada à definição da equação econômico-financeira da contratação, visto que distribui entre os contratantes, desde logo, a responsabilidade pelos ônus financeiros decorrentes dos eventos futuros e incertos (riscos) que possam promover o desequilíbrio dessa equação depois da apresentação da proposta na licitação.

Redenção – PA, 17 de março de 2026.

Igor Ponce Nogueira Lino
Eng. Civil
CREA: 915546-PA

APROVO A PRESENTE ANÁLISE

Leandro Onofre Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Redenção